

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 157/2023

AUTORIZA O CUSTEIO DO ALUGUEL DE 03 PIRÂMEDES (TENDAS) DURANTE A REALIZAÇÃO DA 2ª FECRIS PARA A COOPER FONTE NOVA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear a locação de três pirâmides (tendas) para viabilizar a Cooper Fonte Nova realizar a instalação das agroindústrias e entidades que representam o setor primário do município na 2ª FECRIS – Feira de Exposição e Negócios, que será realizada de 19 a 22 de outubro.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado diretamente a empresa locadora das tendas.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

08.01.20.608.0041.2.137 – ASSISTENCIA AOS PRODUTORES

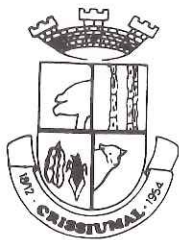
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura das despesas do artigo anterior, superávit financeiro em Recurso Livre no valor de R\$ 19.000,00.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 31 de agosto de 2023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 157/2023

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva a autorização para custear a locação de 03 (três) pirâmides (tendas), para viabilizar a Cooper Fonte Nova realizar a instalação das agroindústrias e entidades que representam o setor primário do município na 2ª FECRIS – Feira de Exposição e Negócios, que será realizada de 19 a 22 de outubro.

O principal objetivo da Administração Municipal juntamente com a Cooper Fonte Nova é o dar visibilidade, as potencialidades da agricultura familiar, com ênfase na agroindustrialização e nos produtos coloniais, que são a base da nossa economia local.

Devido a importância que representa para o município essa classe, a mesma necessita de políticas públicas voltadas a melhoria da qualidade de vida dessas famílias de agricultores familiares, de forma a reconhecer os valores de uma agricultura voltada a diversificação.

Também será destinado um espaço junto as tendas locadas para que os artesãos que atuam no Município de Crissiumal possam vir a expor e comercializar seus trabalhos durante a realização da 2ª Fecris.

O pagamento da locação será efetuado diretamente a empresa locadora das tendas.

Crissiumal, RS, 31 de agosto de 2.023.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal